



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Considerando o exposto no Despacho SAD, Documento SEI nº 1789571, RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 9.475.596,68 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., para a prestação de serviço de suporte técnico oficial, no modelo Premier, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção corretiva para os hardwares e manutenção corretiva e evolutiva para os softwares Oracle com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da Nota de Empenho, conforme Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 225/2021 (1789411), e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Secont, para as demais providências.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **24/09/2021, às 18:12**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1791786&crc=7D3B61A9, informando, caso não preenchido, o código verificador **1791786** e o código CRC **7D3B61A9**.